



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 037/2019

Em, 29 de julho de 2019.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VILMAR DOS SANTOS OLIVEIRA, Vice Prefeito do Município de Minas do Leão em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2019, no valor de R\$ 451.122,80 (quatrocentos e cinquenta e um mil cento e vinte e dois reais e oitenta centavos), com a seguinte descrição:

0101.01.031.0001.2.003.000 – Divulgação Oficial dos Atos do Poder Legislativo.

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (64)

R\$ 1.000,00 (mil reais)

0501.04.122.0002.2.014.000 – Administração da Secretaria de Obras, Serviços, Engenharia, Topografia e Desenho.

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (402)

R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

0501.15.452.0007.2.019.000 – Ampliação e Manutenção de Praças, Parques, Jardins, Passeios e Acostamentos.

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (443)

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

0501.17.512.0012.1.014.000 – Drenagem e Canalização de Sangas e Esgotos.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (4081)

R\$ 272.820,00 (duzentos e setenta e dois mil e oitocentos e vinte reais)

0502.26.782.0017.2.025.000 – Manutenção e Controle dos Serviços de Transportes Coletivo Inter-Bairros.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal. (598)

R\$ 3.000,00 (três mil reais)

0601.12.361.0024.2.028.000 – Gastos com Recurso Salário Educação.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (688)

R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

0601.12.361.0024.1.024.000 – Transporte Escolar do Ensino Fundamental com Recurso Convênio Estado.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (668)

R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

0602.12.361.0021.2.037.000 – Manutenção e Conservação do Ensino Regular.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (775)

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

0602.12.365.0022.2.089.000 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (2885)

R\$ 19.680,80 (dezenove mil seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos)

0704.10.126.0027.2.071.000 – Aquisição/Locação/Manutenção de Software, Hardware e Equipamentos de Informática.

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação (3933)

R\$ 22,00 (vinte e dois reais)

0704.10.301.0027.2.062.000 – Assistência Médica a População.

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1034)

R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito o Superavit Financeiro, conforme demonstra Balanço Contábil do Exercício de 2018, o valor de R\$ 267.820,00 do recurso 001 – livre e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0101.01.031.0001.1.004.000 – Equipamento e Modernização da Câmara Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (9)

R\$ 1.000,00 (mil reais)

0501.17.512.0012.1.014.000 – Drenagem e Canalização de Sangas e Esgotos.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1485)

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

0502.26.782.0017.2.024.000 – Manutenção e Conservação da Frota de Veículos, Máquinas, Implementos Rodoviários.

3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal. (573)

R\$ 3.000,00 (três mil reais)

0601.12.361.0024.1.137.000 – Aquisição de Veículo com Recurso Salário Educação.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (1950)

R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

0601.12.361.0024.1.024.000 – Transporte Escolar do Ensino Fundamental com Recurso Convênio

Estado.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (671)

R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

0602.12.361.0021.1.189.000 – Aquisição de Material de Apoio Pedagógico e Didático.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (2882)

R\$ 39.680,80 (trinta e nove mil seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos)

0704.10.302.0027.2.078.000 – Serviço de Assistência Médica, Odontológica e Ambulatorial.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1104)

R\$ 9.422,00 (nove mil quatrocentos e vinte e dois reais)

0901.20.606.0031.1.053.000 – Aquisição de Maquinário Agrícola.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (2571)

R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 29 de julho de 2019.

VILMAR DOS SANTOS OLIVEIRA

Vice Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 29 de julho de 2019.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração